

“TANTAS E TÃO DUPLICADAS MERCÊS” A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS JESUITICOS NA CAPITANIA DO MARANHÃO (1720-1770)

Esmeralda Lima da Silva *

Introdução

Na conquista e na ocupação econômica do espaço e no povoamento do Estado do Maranhão e Grão-Pará a partir do século XVII, o papel desempenhado pelos religiosos foi de fundamental importância. Conforme Cardoso (2002), a ocupação do Maranhão, inicialmente, não era de interesse para a Coroa de Castela até a chegada de informações sobre as atividades comerciais francesas na região, somente assim, temos de fato uma busca mais organizada de integrar as terras do Estado do Maranhão ao Império. Preocupados com o avanço dos missionários castelhanos na bacia do rio Amazonas, a Coroa Portuguesa concedeu largos privilégios, atraindo missionários de diversas ordens para a região, entre jesuítas, carmelitas e franciscanos.

Para garantir e assegurar o domínio português, a Coroa viu na ação missionária uma forma de penetração nos sertões amazônicos e de ocupação das áreas limites, através da instalação de missões contra os avanços dos estrangeiros. Assim, o trabalho de catequese realizado pelas ordens religiosas e, especialmente pela Companhia de Jesus nas regiões coloniais, estava inserido no processo de expansão ultramarina desenvolvido pela Coroa, a partir do século XV. Dentre as ordens que se instalaram no Maranhão, a Companhia de Jesus foi a que mais recebeu privilégios por parte da Coroa, em resposta ao seu trabalho missionário com as populações indígenas. Para Assunção (2004), a necessidade de recursos fez com que a Companhia de Jesus se mantivesse próxima da monarquia, assim, isso teria gerado uma grande interação dos padres com o poder real e garantiu o necessário para a missão, o que incluía recursos financeiros, além de, principalmente, a manutenção dos índios nos aldeamentos, sob a tutela dos missionários. Porém, esse cenário muda no período da União Ibérica, que rompe com os privilégios dos jesuítas junto aos monarcas portugueses. Esse acontecimento acarretou uma série de situações importantes para a história da Companhia de Jesus, pois é nesse momento que temos mais fortemente a atuação da ordem jesuítica nos colégios, nas casas e nas residências da Companhia e nos seminários. A companhia de Jesus logo percebeu que não podia depender de recursos do padroado para o êxito da sua política salvacionista. Nesse sentido, os jesuítas foram acumulando bens e benefícios temporais, por meio de investidas políticas e relações de influência junto aos monarcas. A acumulação de bens na capitania do Maranhão, desenvolvendo as mais diversas atividades

* Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, esmeraldalima999@gmail.com. A pesquisa contou com o apoio da FAPEMA.

econômicas, como criação de gado, coleta e produção das drogas do sertão, agiotagem, aluguel de terrenos e imóveis etc., constituiu-se, dessa maneira, um expressivo patrimônio material. Desse modo, o uso da mão de obra indígena tornou-se indispensável para a manutenção desses negócios. A Companhia tinha total autonomia sobre o indígena e sobre bens móveis e imóveis das missões, assim sendo, não somente controlava os meios de produção, mas também os trabalhadores indígenas que seguiam produzindo nas terras da companhia.

Na segunda metade do século XVIII, as políticas pombalinas provocaram importantes transformações e mudanças estruturais, além de modificações na política que afetaram diretamente a política missionária jesuítica. Devido as divergências dos novos interesses metropolitanos, os jesuítas passaram a ser incluídos como obstáculos às implantações das políticas de Pombal, sobretudo no tocante à mão de obra que estava sob a tutela dos missionários. Eles eram acusados de criar empecilho para o acesso ao trabalho dos indígenas aldeados, aumentando ainda mais a insatisfação e os conflitos que contribuíram para a formação do sentimento antijesuítico, o que levou a extinção do poder temporal dos jesuítas nos aldeamentos e o controle dos religiosos sobre os indígenas. Foi nesse contexto, em 1758, que se estabeleceu o diretório dos índios, o qual aboliu o poder temporal e espiritual dos missionários sobre os índios aldeados e os jesuítas foram expulsos e obrigados a deixarem os territórios portugueses e, com isso, a administração das aldeias. Conforme Cardoso (1984), um dos pontos centrais na política pombalina foi a “desamortização” dos bens jesuíticos na década de 1760, que foi efetuada em favor de alguns particulares. Nesse período, a Coroa passou a ser detentora desses bens e os destinou para administradores, que seriam responsáveis por manter as propriedades produtivas, isso aconteceu logo após o processo de sequestro e confisco dos bens. Essa medida, buscava favorecer o povoamento e o desenvolvimento agrícola à medida que muitos desses aldeamentos foram elevadas a vilas e lugares.

Neste artigo, procuramos apresentar a atuação da Companhia de Jesus na capitania do Maranhão e o papel preponderante dos negócios temporais administrados pela ordem perante a justificativa de gerar condições materiais para a ampliação das missões. Nesse sentido, a pesquisa se propõe, no primeiro momento, a discutir as constantes disputas e conflitos entre luso-brasileiros e religiosos pelo controle das terras e da mão de obra indígena, e como esses desentendimentos foram cruciais para fomentar um discurso antijesuítico que, conseqüentemente, levou a expulsão da ordem dos territórios portugueses assim como a administração das aldeias. Na segunda parte do artigo, iremos analisar os bens confiscados da Companhia de Jesus, a partir do

inventário e auto de sequestro no momento da expulsão dos jesuítas, numa tentativa de contribuir para o conhecimento das estruturas agrárias construídas pela Companhia de Jesus na capitania do Maranhão, bem como para o entendimento de seu papel na colonização e na manutenção do Império português. Dito isso, nosso intuito é apontar subsídios que permitam ter noção dessas propriedades, como fazendas, engenhos, escravos e outros bens pertencentes à ordem ainda sob sua administração e quais foram os caminhos desse patrimônio, tomado após a expulsão dos jesuítas do Maranhão.

Missões e aldeamentos coloniais: ocupação, disputas e conflitos entre luso-brasileiros e religiosos pelo controle das terras e da mão de obra indígena

No antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, “os jesuítas, sem contar as aldeias, fundaram diversos estabelecimentos de ensino em São Luís, Alcântara, Parnaíba, Guanaré e Aldeias Altas, Vigia e Belém: colégios, seminários, escolas” (LEITE, 1943, p. 167). Foram essas instituições, sobretudo os colégios, que ajudaram a consolidar o seu poder e seu apostolado na região. De acordo com Amantino (2014), conforme os jesuítas avançavam em suas áreas de atuação, foram montando um padrão de estruturação para seus negócios. Os colégios serviam como uma estrutura central, pois era o único que tinha poder de movimentar dinheiro, vender ou trocar terras e produtos. Em suas áreas de trabalho, constituíam as seguintes instituições: colégio, casas, aldeamentos e fazendas. Toda essa estrutura era necessária para manter o projeto salvacionista jesuítico. “Assim, a ereção de um colégio jesuítico já era pensada de modo a desenvolver atividades temporais/comerciais, para além do ensino dos moradores, indígenas e religiosos” (NEVES NETO, 2012, p. 26). Dessa forma, os negócios temporais, viriam como vias capazes de gerar condições materiais que fossem suficientes para a ampliação das missões. Em vista disso, o projeto missionário idealizado durante o período de atuação dos jesuítas no Estado do Maranhão não diferenciou em nada das que foram tomadas em outras regiões. Sendo assim, as preocupações iniciais foram as mesmas, basicamente inserir a ordem religiosa na sociedade colonial e, assim, alcançar por diversos meios as “doações de terras para ereção de colégios, criação de animais, plantio de diversos gêneros e tantas outras atividades” (NEVES NETO, 2012, p. 25). Com as conquistas das propriedades e alguns pleitos iniciais, os colégios tiveram que enfrentar vários setores da sociedade colonial, apesar de que a acumulação de posses era comum a algumas ordens, que atuaram na colônia. Segundo Hoornaert (2008), a manutenção de fazendas era comum às ordens religiosas que dependiam do Padroado, era uma forma de conquistar

uma relativa independência diante do Estado português. A principal instituição de ensino dos jesuítas no Maranhão era o colégio Nossa Senhora da Luz em São Luís, mas havia outras instituições, que também tinham grande importância, como era o caso do seminário dos Nobres em Aldeias Altas, onde jesuítas possuíam uma casa de ensino destinada aos “filhos dos nobres daquela parte do Maranhão e da capitania do Piauí e seu território até os confins das Minas da Natividade”.¹ Apesar de ser uma instituição que atendia muitos alunos, o seminário de Aldeias Altas não possuía uma “boa estrutura”, pois como muitas das construções jesuíticas no sertão, sua construção era simples. Quando foi feito o levantamento e sequestros dos bens, foi enfatizado o seu estado físico, “o colégio nas Aldeias Altas quanto para os moradores desta capitania e porque também ali não existe já tal seminário por ser huma caza de palha que se destruiu com o tempo”.² Nessa localidade, próximo ao Itapecuru, os jesuítas construíram currais e fazendas de gado com a justificativa de manter o colégio. A aquisição do vasto patrimônio fundiário aconteceu por diversas vias, uma das principais delas era feita por pedidos de sesmarias. Dessa maneira, fica claro que os jesuítas, muito cedo, compreenderam a importância de se garantir recursos para a missão e não duvidavam mais em adotar posições que denotavam claramente aspectos comerciais ou econômicos. Assim, os missionários também se valeram das concessões de cartas de data de sesmarias, desejosos de fixarem seus empreendimentos, visto que buscavam possuir terras. Comumente, os padres solicitaram cartas de sesmarias de terras para edificarem igrejas, aldeias, capelas, colégios, seminários e fazendas. Ao que tudo indica, não demorou muito para os jesuítas ocuparem terras devolutas e conseguirem ampliar seus domínios pelos rios Pindaré, Itapecuru e Mearim.

Em 1728, o colégio de Nossa Senhora da Luz da Companhia de Jesus, estabelecido em São Luís, já era possuidor de “vários bens de raiz e sortes de terra no distrito daquela capitania”, conforme informava o reitor João Tavares, ao enviar um requerimento ao rei, solicitando que pudesse marcar e tomar as terras e bens do colégio, pois algumas posses se achavam usurpadas por estarem as suas demarcações consumidas com o tempo, o que resultavam em muitas demandas e contendas.³ Devido as constantes disputas por posse das terras com os colonos, os jesuítas buscavam sempre a confirmação das terras já adquiridas. É importante mencionar que essas posses de terras não eram angariadas somente por meio de pedidos de sesmarias, outros meios também foram usados, como a compra, as doações e o arrendamento de terras pelos padres jesuítas.

Essas iniciativas fizeram com que os missionários rapidamente se tornassem senhores de terras e, conseqüentemente, acabou gerando disputas entre

¹ Ofício do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o secretário, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 8 de novembro de 1761. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 40, D. 3972.

² Ofício do governador Joaquim de Melo e Póvoas para o Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Marquês de Pombal. 22 de agosto de 1771. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 45, D. 4416.

³ Requerimento de João Tavares, ao rei D. João V. 7 de janeiro de 1728. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 16, D. 1621.

colonos. Como a que foi relatada em 1733, conforme a carta dos oficiais da câmara da cidade de São Luís do Maranhão ao rei, no qual solicitaram que fossem proibidas conceder cartas de sesmarias aos religiosos e pessoas eclesiásticas, por esses já possuírem uma grande parte do território da capitania do Maranhão, “três partes das terras deste Estado as estão possuindo os religiosos e pessoas eclesiásticas” enquanto os mais pobres, para terem algum pedaço de terra, precisavam pagar foros.⁴Nesse cenário colonial, a Companhia de Jesus iniciou a montagem de um complexo sistema econômico à medida que crescia sua atuação, a necessidade de gerar recursos foi crescendo continuamente. O surgimento dos colégios jesuíticos nas cidades coloniais foi decisivo para o declínio do fervor missionário. No Estado do Maranhão, desde o século XVII, teria ocorrido um aumento no número de colégios, pelo fato de que os missionários que chegavam ao Brasil, neste período, preferiam cuidar da educação dos colonos a ter que catequizar os indígenas aldeados.

Em carta de 1753, o provincial da Companhia de Jesus, Manuel Ferreira, descreveu o número de religiosos que se encontravam na província, suas respectivas atribuições, missões e colégios¹. Nesse ano, havia a atuação de 159 religiosos da Companhia de Jesus no Maranhão. Desse número se ocupavam nas missões 42 e os demais 117 nos colégios e seminários da Companhia. As várias atividades econômicas permitem perceber que a Companhia de Jesus foi se integrando a essa gama de tarefas que eram desenvolvidas na região. As capitanias do Maranhão e Piauí possuíam uma economia específica, que os padres souberam explorar como proprietários de grandes fazendas de criação de gado. Por exemplo, os missionários buscavam comercializar a venda de carne em açougues particulares, como sugere o requerimento de 22 de julho de 1731, no qual os jesuitas, que administravam os colégios de São Luís, pediam autorização régia para cortar carne em açougues particulares. Os religiosos afirmavam que o principal patrimônio que tem os colégios são os currais de gado, os quais são destinados ao sustento dos padres e dos colégios.⁵ Era comum, não só entre os jesuítas como nas demais ordens, abaterem o gado para consumo dentro dos colégios como também para venderem, alargando ainda mais suas relações de comércio. Esse contexto acabou criando uma sequência de denúncias, em que os padres foram ganhando uma imagem negativa acerca de seus intuitos na Colônia, colocando-os como inimigos dos moradores e da Coroa por causarem prejuízos e não se preocuparem com a economia local, assim, a atuação dos padres sofreu duras críticas provocando conflitos entre jesuítas, colonos e autoridades coloniais. O requerimento de 9 de dezembro de 1739, de Estevão de Passos ao rei D. João V, ilustra bem essa questão.⁵ Na carta, o morador reclama que os padres jesuítas do colégio de São Luís estavam invadindo suas terras por causa dos aldeamentos do Tremembé, estes aldeados pelo padre

4. Carta dos oficiais da câmara da cidade de São Luís ao rei D. João V. 8 de agosto de 1733. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 20. Doc. 2099.

5. Requerimento de Estevão de Passos ao rei D. João V. 5 de dezembro de 1739. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 25, D. 2608.

José Ribeiro. A missão deveria ocupar em média duas léguas, de acordo com os marcos legais, porém ela estava chegando a uma dimensão de dez léguas, onde possuíam nessas imediações quatro fazendas de gado vacum e cavalar, ocupando todas as terras na referida passagem da ribeira do Tutoia até o lago da preguiça. No requerimento, Estevão de Passos solicita que o monarca mandasse medir as terras e as que se sobressaírem da medida estipulada fossem tomadas dos missionários, pois os moradores não tinham condições de concorrerem com os padres. O morador ainda informava que:

“Hos ditos padre são os que negociação, comprão, e vendem como homens de negocio, povoando, quantas fazendas querem sem pagar dízimos alguns, e os suppte que os estavam pagando lançados por força fora da sua fazenda do logo na forma já referida, tão violentamente, que só nella conserva alguns cabeças de gado para conservação de sua posse; e como o suppte não tem poderes para se poder oppor contra as poderosos valimentos, e industrias dos ditos padres da Companhia dos moradores que no dito Estado estão vexando a maior parte dos moradores por quererem ajuntar fazendas, e riquezas”

Segundo Assunção (2009), durante sua atuação, a Companhia de Jesus conseguiu angariar privilégios econômicos como a isenção de impostos alfandegários graças ao alvará de 4 de maio de 1543, em virtude dos serviços que exerciam dentro da colônia, e o controle que exerciam sobre os índios aldeados. As repartições dos índios, de acordo com o Regimento das Missões de 1686, davam aos padres o monopólio dos descimentos e repartições. Tais privilégios sempre foram motivo de intensos problemas e reclamações pelos moradores, sobretudo, pela alegação de haver poucos braços para suprir as demandas de mão de obra, e a quase inexistência de trabalhadores africanos. Em requerimento de 2 de março de 1726, o visitador geral da Companhia de Jesus solicitava ao rei o resgate de escravos para trabalharem nos colégios.⁶ O requerimento apresentava as justificativas apontadas como uma resposta às ações tomadas pelos jesuítas nas conquistas da mão de obra utilizada pelos moradores do Maranhão.

“Que se arriscavam nas descidas dos sertões correndo perigos de vida, doenças e mortes sem remuneração alguma nem ainda entrando na repartição dos escravos que resgatam, fazem somente por amor de Deus e por V. Majestade”.

Segundo os religiosos, os escravos que possuíam foram dados de esmolas ou comprados de seus donos, porém com a grande mortandade provocada pelo contágio de bexiga, e pouca gente para trabalharem em seus engenhos, não conseguiram cultivar, não havendo como arcar com as despesas e sustentos dos colégios

⁶ Requerimento do visitador da Companhia de Jesus ao rei D. João V. 2 de março de 1726. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 15, D. 1496.

“Para a V. Mag q pondera a necessidade dos superiores e as razoes que allegao seja servido conceder lhes licença e facilidade para que em cada hua das entradas que dar fazer ao certao os resgate dos escravos na forma da ley de V. Mag possa mandar da fazenda de seus collegios com que se posao resgatar trinta até quarenta escravos para o serviço dos ditos collegios e suas fazendas”.

A intensificação e o crescimento das atividades dos jesuítas passaram a requerer fontes mais seguras de recursos e uma força de trabalho fixa que se dedicasse à manutenção dos colégios. A existência dos colégios e fazendas supostamente se justificava pela necessidade de se gerar recursos e contingente humano para o trabalho nas aldeias. Havia aldeias destinadas especificamente para os trabalhos dos jesuítas, como era a aldeamento de Maracu próximo ao rio Pindaré, onde estavam aldeados os indígenas da etnia Guajajara. Como foi abordado anteriormente, grande eram as objeções dos colonos em relação ao comércio desenvolvido pelos jesuítas. Em 3 de agosto de 1729, o provedor-mor da fazenda real do Maranhão, Matias da Costa e Sousa, enviou uma carta ao rei o qual se queixava dos membros da Companhia de Jesus, por estes não concorrerem para o aumento das rendas do Estado do Maranhão⁷ Por ela, o provedor-mor informa dos muitos obstáculos que vinha enfrentando a respeito dos padres jesuítas, sendo a ordem que “tem recebido tantas, e tão duplicadas mercês, são os que as querem dissipar”. De igual modo, Matias da Costa e Sousa aponta como questão a negativa daqueles padres na falta de pagamento de dízimos das fazendas que possuíam. Como já mencionamos, a Companhia de Jesus se ausentava do pagamento dos dízimos eclesiásticos, o que gerava algumas hostilidades entre os jesuítas e os demais moradores, que se viam desprivilegiados em relação aos padres.

Conforme Amantino (2010), no argumento de seus opositores, os religiosos haviam deixado de se comportar como tais e haviam se transformado em comerciantes desleais, ambiciosos e que usavam o controle que exerciam sobre os índios e escravos como uma ferramenta para seu crescimento econômico, impedindo com isso que muitas regiões pudessem desenvolver uma economia que fosse capaz de gerar renda para os colonos e, conseqüentemente, para o rei. No Estado do Maranhão e Grão-Pará, as aldeias indígenas desempenharam um papel fundamental para a expansão das fronteiras portuguesas. Por volta de 1755, muitas populações indígenas se encontravam aldeadas, conforme podemos compreender por meio da carta do bispo do Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para rei D. José⁸. A documentação apresenta as aldeias “suficientemente povoadas”, e descreve um “mapa” dessas missões do Maranhão. A partir desse documento, podemos compreender como estava dispersado os aldeamentos na capitania do Maranhão. De acordo com o documento,

⁷ Carta de Matias da Costa e Sousa, ao rei D. João V. 3 de agosto de 1729. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx, 17, D. 1751.

⁸ Carta do bispo do Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa, ao rei D. José. 5 de dezembro de 1755. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 36. D. 3606.

estavam da seguinte forma, os Gamela no rio Mearim, a dos Guajajara no Pindaré, a dos Aranhi e Cahicahize no Itapecuru e a dos Barbados e Guanaré em Tutoia. Vale ressaltar que esses são os maiores no que se refere a número de índios, mas existiam outros menores que não foram citados. Outros aldeamentos subsidiaram o povoamento de distintas partes do sertão maranhense, os Anapurú e Arayô no Parnaíba. A atuação do trabalho missionário nos aldeamentos e o controle exercido da mão de obra indígena desde o início geraram descontentamento e insatisfação por parte dos moradores. A pressão de vários religiosos contrários à escravidão indígena ia contra os interesses dos colonos, a insatisfação aumentava com as mudanças na regulamentação das leis sobre o controle e administração das aldeias e dos índios. Assim, as missões no Maranhão e Grão-Pará foram marcadas pela instabilidade política, resultando muitos conflitos ocorridos na segunda metade do século XVII. Diante disso, uma das alternativas que a Coroa criou foi o Regimento das Missões do Maranhão e Grão-Pará, promulgado em 1686, em uma tentativa de amenizar os conflitos no Maranhão, além de equilibrar os interesses e poderes naquela região. Ao longo da primeira metade do século XVII, as tensões e os atritos entre colonos e missionários se intensificaram e ganharam contornos mais dramáticos. De acordo com as acusações, os jesuítas se distanciavam dos interesses dos moradores locais, a ideia de missão em aglomerados e aldeamentos, com o tempo, tornaram-se a razão dos conflitos entre jesuítas e colonos, pois estes acreditavam que os jesuítas buscavam monopolizar a mão de obra indígena. Dessa forma, “o controle dos índios, questão essencial na Colônia, era o objetivo de um conflito violento entre jesuítas e colonos, arbitrado pelas autoridades políticas” (CASTELNAU-L’ESTOILE, 2006, p. 20). As disputas e as acusações vinham dos dois lados, e só se agravaram com o decorrer dos anos, principalmente com o aumento dos missionários nos negócios temporais, e assim, os conflitos pela posse das terras começariam a gerar ainda mais tensões. Esses conflitos ganhavam ainda mais força com a atuação dos governadores, esses, dependendo da sua posição e interesse, aumentavam ainda mais as tensões. Ou seja, a mudança de governadores afetava as relações com esses conflitos. Foi o que aconteceu durante o governo de Alexandre de Sousa Freire, que implicou em mudanças na relação com os padres jesuítas, uma vez que era tido como inimigo dos missionários. O governador teve sua atuação no Maranhão marcada pela forte atuação contra as ordens religiosas, sobretudo, a Companhia de Jesus. Em setembro de 1728, Alexandre de Sousa Freire, o então governador do Maranhão, escrevia ao rei D. João V para informar a respeito dos índios nas aldeias missionárias e também o episódio de conflitos com os inicianos⁹. Segundo as acusações do governador, as aldeias de índios estavam ficando vazias devido aos

⁹ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V. 16 de setembro de 1728. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 16, D. 1689.

missionários estarem usando os índios em suas fazendas e casando-os com os seus escravos. As intrigas começaram após o sargento-mor Damiam de Bastos acompanhado do capitão-mor Carlos Varjão Rolim e o secretário de estado João Antônio Freire solicitarem aos missionários alguns índios da aldeia S. José, para o descobrimento das minas no Pindaré. Segundo as autoridades, esses haviam se encontrado com alguns índios que os informavam que os missionários os tiravam das aldeias e os levavam para a fazenda chamada Anindiba, onde se achavam casados com os escravos dos padres. O governador chegou a fazer um levantamento dos índios aldeados da aldeia S. José, assim como as de Icatu e Maracu, que supostamente casavam esses indígenas com os escravos das fazendas dos ditos padres, desse modo, ele enviou junto com essas informações uma solicitação ao rei, pedindo permissão para recolher todos os índios que se achavam distribuídos pelas fazendas e feitorias particulares dos missionários e os levassem de volta para as aldeias. Ainda naquele mesmo ano, o governador Alexandre de Sousa Freire chegou até mesmo a elaborar um inventário com a avaliação dos bens dos jesuítas. No documento, o governador aponta todos os bens, as aldeias, as fazendas de gado, os sítios e engenho e as aldeias de índios sobre o controle dos missionários¹⁰. Alexandre de Sousa usava o inventário para apontar o grande número de bens e criticar a atuação dos jesuítas em relação ao controle dos índios aldeados e a utilização desses nos seus negócios, além da falta de pagamentos dos dízimos. No documento, o governador reforça as acusações de que os missionários estavam casando os índios das aldeias com os negros das suas fazendas de gado, ainda segundo o documento, as duas maiores fazendas em número de escravos negros eram S. Brás e Anindiba. Essas acusações desencadearam uma movimentação dos jesuítas para rebatê-las, em 1730, em resposta às acusações, o visitador geral das missões da Companhia de Jesus padre Jacinto de Carvalho escreveu para o rei, em que fazia alguns esclarecimentos sobre as acusações¹¹. De acordo com o documento, o visitador informava que o pedido do capitão-mor não havia sido atendido devido à falta de índios na aldeia de S. José, pois os que haviam aldeados eram poucos. Conforme o visitador, na aldeia não se encontravam mais do que cinquenta índios e que destes se repartiam entre os serviços de contratos dos dízimos das carnes todos os anos, ficando na aldeia apenas as mulheres. Na carta, o padre esclarece ainda que os índios que o capitão havia solicitado seriam das aldeias dos Barbados e Cahicahize, dos quais os padres disseram-lhe que “lhe não podião dar, pelas, razoes de se não amotinarem, e fugirem para os matos, e tornarem a renovar a guerra q tantos annos trouxerão com os moradores daquela capitania”. Quanto à acusação feita a respeito de os jesuítas estarem usando em suas fazendas os índios da aldeia de S. José, o visitador novamente negou as acusações e afirmou que nunca os ditos padres se servirão de índio algum da dita aldeia S. José, como também provava ser falso a lista que

¹⁰ Inventário elaborado por Alexandre de Sousa Freire. 1728. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 16, D. 1712.

¹¹ Carta do padre Jacinto de Carvalho, para o rei D. João V. 4 de maio de 1737. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 20, D. 1843; Requerimento do padre Jacinto de Carvalho, ao rei D. João V. 10 de janeiro, 1730. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 17, D. 1773.

acusava os padres de estarem casando seus escravos com os índios dessa aldeia. Ademais, informou que o colégio de São Luís tinha algumas fazendas e escravos, e a aldeia de Maracu era destinada para os serviços dos colégios, o qual foi concedida pelo Regimento das Missões, pelos “descimentos dos índios dos mattos à sua custa, com condição de só a elles servirem por se não quererem descer, nem sahir dos mattos de outra sorte”, além de que, continuou o padre, os índios usados nas suas propriedades eram retirados dessa aldeia e os que produziam era para o sustento dos estudantes. Ao todo, na época, contava-se com sessenta pessoas, entre eles estudantes, teólogos, filósofos e noviços, todos sustentados pelos missionários. Ao final, o visitador acusava a ganância dos moradores pelos índios e pela falta de cumprimento das leis de repartição, pois o não cumprimentos das leis reais, já havia acabado com quatorze populosas aldeias no Estado.

Nesse mesmo ano, o procurador geral das missões escreve novamente, desta vez, dando um parecer sobre essa questão no que concerne aos índios aldeados. Esse documento nos ajuda a entender melhor esse cenário¹². A carta é uma resposta a um pedido dos oficiais que solicitavam os índios para prestarem serviços na Câmara de São Luís, esclarecendo os acontecimentos retratados anteriormente. Conforme o Regimento das Missões, as repartições dos índios para os serviços deveriam ser feitas por ordem do governador, e em sua falta, pelo capitão-mor. Mas, os oficiais da câmara, quando mandaram buscar os índios, o fizeram por conta própria, o que era contra o regimento e, portanto, os missionários não poderiam enviar os índios. Na carta, o procurador rebate as queixas dos oficiais, visto que desde 1728, quando o governador solicitou uma tropa para descobrimento de uma mina de ouro próximo ao rio Pindaré, esse retirou quase todos os índios que havia nas aldeias de S. José, do Itapecuru, do Turiaçu, de S. João e da vila de Tapuitapera, ficando nessas aldeias apenas as mulheres. O procurador informava que mesmo que os índios já tivessem sido restituídos às suas aldeias, os padres não deveriam enviá-los novamente para nenhum serviço, pois já haviam servido mais de seis meses que era o estipulado, conforme o Regimento das Missões, e que, quando esses índios foram retirados das aldeias, isso ocorreu nos meses de fazerem as suas roças e, portanto, não deveriam enviar os índios para outros serviços logo após retomarem às aldeias. Ainda na carta, o procurador fez questão de rebater as queixas dos oficiais que afirmavam que “os padres não têm dado nenhum índio para o serviço de vossa majestade” e mencionava todos os feitos conquistados pelas suas ações com os índios aldeados pelos missionários. Nesse contexto, o procurador mencionou os Guajajara, o qual serviram e sustentaram as tropas que buscavam ouro do sertão do Pindaré, aldeados pelo padre Manoel de Abreu.

¹² Carta do padre Jacinto de Carvalho, ao rei D. João V. 12 de fevereiro de 1730. AHU, Avulsos de Maranhão, Cx. 17. 1784.

Outrossim, nas guerras contra os Guanáré, os missionários enviaram os Cahicahize que se encontravam aldeados pelo padre Gabriel Malagrida. Esses mesmos índios assistiram, no arraial, o governador João da Maia da Gama, quando esse esteve por quatro anos no rio Mearim, eles foram os guias e os melhores soldados para o governador, segundo o procurador. Por fim, os Taramambés, aldeados pelo padre João Tavares, serviam aos moradores do Parnaíba, nas muitas fazendas de gado que havia naquele rio. Todos esses feitos conquistados com as ações dos missionários. Ainda em 1730, o procurador geral das missões do Maranhão escrevia novamente ao rei com acusações diretas sobre os procedimentos do então governador Alexandre de Sousa Freire, para com os índios das ordens religiosas¹³. Na carta, fica claro a relação de conflitos cultivados entre os jesuítas e o governador. O procurador relata ao rei a situação deplorável do estado das missões e das aldeias do Maranhão devido a atuação do governador que, segundo ele, “não foi governar naquele Estado, se não para destruição das Missões, e do mesmo Estado que sem aldeias dos índios se não pode conservar”. O padre deixava claro a importância das missões para a paz e o aumento da fé católica no Maranhão e solicitava ação da Coroa para restituir todos os índios das aldeias que haviam sido retirados pelos moradores, além de castigar todos os culpados pelas injustiças praticadas. Essas disputas reforçavam a campanha de acusações contra os jesuítas, serviriam de base para a argumentação pombalina de combate aos padres, e sobretudo fortaleciam o sentimento antijesuítico e fundamentavam as reclamações dos colonos à Coroa portuguesa, nos quais os acusavam de serem responsáveis pelo atraso e ruína do Estado. As divergências na atuação da ordem e as políticas pombalinas, que estavam sendo idealizadas para a Colônia, culminaram no processo de expulsão da ordem do antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão.

A construção de um patrimônio eclesiástico: engenhos, fazendas, escravos e o seu poder de produção

Em 1759, depois de dois séculos dedicados ao ensino e à missionação em Portugal, no Brasil e no Oriente, os jesuítas foram expulsos do Império português e de suas posições ultramarinas e, conseqüentemente, foram obrigados a deixarem os territórios portugueses e, com isso, a administração das aldeias. Após o processo de expulsão dos jesuítas, um dos pontos centrais na política pombalina foi uma espécie de desamortização dos bens jesuítas, que foi efetuada em favor de alguns particulares. Nesse primeiro ano de confisco, é possível ter uma ideia do poder econômico que a ordem detinha na capitania do Maranhão, bem como a forma de administração dessas propriedades uma vez que as informações são referentes à gestão dos jesuítas. Após o

¹³ Carta do padre Jacinto de Carvalho, para o rei D. João V. 13 de fevereiro de 1730. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 17, D. 1785.

confisco a Coroa passou a ser detentora desses bens, fazendo uma certa redistribuição, o qual passou boa parte à administração de particulares, os quais tinham o intuito de manter o desenvolvimento agrícola dessas propriedades. Nessa perspectiva, observaremos que isso não acontecera rapidamente, pelo contrário, visto que muitas das propriedades foram mal administradas e declinaram, como notaremos a seguir. A Companhia de Jesus teve uma atuação expressiva ao longo do período colonial, a ordem tornou-se um dos principais agentes econômicos da colônia. Podemos constatar essa afirmação com base nos dados levantados no sequestro dos bens jesuíticos, no qual foi levantado o patrimônio que a ordem possuía. A tabela a seguir é uma lista de todos os bens que foram confiscados dos jesuítas no ano de 1760. De acordo com as propriedades listadas, podemos ter noção da quantidade expressiva da riqueza que os jesuítas conseguiram montar no Maranhão.

Tabela 1 - As Propriedades e a Receita dos Bens Sequestrados da Companhia em 1760

PROPRIEDADES	RECEITA
Engenho S. Bonifácio do Maracu	762.010
Engenho do Muni Mirim	82.700
Fazenda de Amanajuhí (vila de Icatu)	335.010
Fazenda de Anindiba (vila do Passo do Lumiar)	226.650
Fazenda de S. Braz (São Luís)	169.050
Olaria de S. Marcos	14.720
Fazenda do Pericumã	89.340
Fazenda de Gerijó (vila de Viana)	72.500
Fazendas de gado nos rios Mearim e Pindaré	5.398.890
Fazenda Javaróca	170.350
Fazenda Periassû	106.480
Fazendas do Parnaíba, Alto Alegre, Aldeias Altas	1.417.265
Bens pertencentes a Tapuitapera (vila de Viana)	292.950
Bens pertencentes ao seminário de São Luís	50.370
Bens pertencentes ao colégio de São Luís	2.227.140
Escravos (totalizando 221)	20.608.000
Total	21.491.814

Fonte: AHU_ACL_CU_009, Cx. 41\Doc.4072.

Conforme os dados apresentam, esses eram os bens que a Companhia de Jesus possuía na capitania do Maranhão no ano de 1760.

Se analisarmos, os jesuítas possuíam por volta de 12 fazendas, essas ocupavam desde o rio Pindaré ao Parnaíba. Como proprietários de fazendas, os padres se mostraram bons administradores, o volume de propriedades reflete isso. Conforme os dados, os jesuítas possuíam terras, no qual atuavam na criação de gado e também nas lavouras de subsistência. Em suas propriedades, produziam desde produções dos engenhos, como açúcar branco, farinha e aguardente, as destinadas à exportação como no caso o cacau, ou seja, a atuação dos inacianos foi importante também na produção de lavouras de abastecimento. Grande parte da produção das fazendas é de gêneros que fazem parte da base da alimentação da colônia. Na região do Pindaré, talvez seja onde os jesuítas desenvolveram com maior intensidade sua atuação. Nessa localidade, possuíam a aldeia de Maracu onde estavam aldeados os índios Guajajara, que estavam a serviço do Colégio Nossa Senhora da Luz, em São Luís. Os religiosos produziam para o sustento dos colégios, além de manter um intenso comércio dos excedentes. Nessa localidade, em 1728, quando o então governador Alexandre de Sousa Freire fez o levantamento dos bens, os jesuítas já possuíam cinco populosas fazendas de gado, com cerca de 2.500 cabeças de gado, e uma de gado cavalariço, um engenho de açúcar e um sítio com muitas roças. Os religiosos atuavam ainda na extração e no cultivo de cravo, onde era fertilíssimos nas suas matas, extraindo cerca de 300 arrobas a cada ano. Em 1760, o engenho de S. Bonifácio do Maracu se destacava sobretudo nas produções de açúcar, aguardente e farinha. Esses itens representam mais da metade da receita. Se nos atentarmos a receita do engenho em 1760, ela apresenta um valor de 762,010 réis, sendo que 458.120, mais da metade da receita, representa essas três principais produções. No levantamento das fazendas do Pindaré, não se sabe o motivo, mas foram somadas juntas com as do Mearim, o que não permite saber a quantidade específica. Contudo, conforme outros documentos sobre os rendimentos, podemos compreender que havia cinco fazendas de gado pertencentes ao Engenho de Maracu, e ainda três fazendas situadas no Pindaré, totalizando assim oito fazendas de gado nessa localidade. Em 1757, o aldeamento de Maracu foi elevada à categoria de Vila de Viana. No Itapecuru, em 1728, os religiosos possuíam uma missão de repartição, dedicavam-se a extração de Baunilha, eram tidos como “senhores das baunilhas pois só eles as casão por aqueles matos, onde há muita abundância dellas”. Esse produto era destinado ao mercado externo, nesse local, os religiosos também se dedicavam a fabricação de canoas, o qual rio Itapecuru permitia o escoamento da produção. Na ilha, os religiosos possuíam as fazendas de S. Braz e Anindiba, onde os jesuítas possuíam um número muito significativo de trabalhadores, cerca de 500 “escravaria misturada”, forros e escravos. Nessas propriedades, cultivava-se algodão, destinado a fabricação de panos, o qual era fabricado em

em grande quantidade, ademais, grande parte da produção se destinava ao comércio. Havia também o comércio da produção de alimentos, nas roças se plantava em sua maioria mandioca e milho, em que os excedentes eram “vendendo a este povo tudo o que lhe sobra pello superior presso que podem conforme o estado da terra”. Do mesmo modo, os religiosos faziam com a produção das salinas que possuíam na ilha, de frente à cidade de S. Francisco, “todo sal que lhe sobra, he tão bem sabido, o vendem conforme o estado da terra ou mais caro, ou mais barato”. Na missão dos Tramambés, em Tutóia, que ficava na costa do mar, o sal era usado pelos religiosos para o bastimos das crianças recém-nascidas. Antes de serem aldeados, os índios Tramambés, conhecidos como “exímios pescadores”, ocupavam a costa-oeste do Maranhão, e praticavam o comércio de casco de tartarugas e pescados muito abundantes nessa região, em troca de ferramentas, anzóis e outro produtos. Depois de aldeados, os religiosos se envolveram nesse comércio, usando desses indígenas como principal “mão de obra especializada” e passaram a comercializar esses produtos no próprio colégio. Diante disso, podemos compreender que as atividades econômicas dentro das fazendas estão ligadas principalmente pela localização dessas propriedades. De acordo com a documentação levantada, as fazendas apresentavam produções com algumas distinções, algumas estavam voltadas para a produção de gêneros agrícolas, outras se dedicavam quase que exclusivamente às atividades criadoras. Isso se dava pela localização geográfica, pois havia áreas próprias para cada empreendimento, ou seja, havia as propriedades que estavam localizadas em terras mais proveitosas para a produção de lavouras, como eram os casos dos Engenhos S. Bonifácio Maracu, Engenho Muni Mirim, Fazenda Gerijó, Fazenda de Amanajuhí e Fazenda Anindiba. Nessas fazendas, as lavouras tradicionais de arroz, algodão, tabaco e cacau, assim como as produções de açúcar, aguardente e farinha de mandioca têm grande destaque, enquanto outras terras eram mais bem aproveitadas para a criação de animais, como as fazendas existentes na região próxima ao rio Mearim, Pindaré, Aldeias Altas e Tutoia, uma vez que os campos vastos eram propícios para o pastoril, com a gado vacum e cavalos, como também de outros animais. Nessas propriedades, os jesuítas ainda se valiam com os negócios voltados para a venda de carne em açougues privados. Com a expulsão da ordem e o sequestro de seus bens, as propriedades passaram para administração Real e foram incorporadas ao patrimônio da Coroa Portuguesa, que começaram a ser administradas por pessoas indicadas. Esses antigos aldeamentos foram elevados às categorias de vilas, lugares e povoações. À vista disso, os locais onde essas propriedades foram erguidas, como o aldeamento de Maracu, foi elevado à categoria de vila Viana.

Outro caso, foi da Anindiba, que por meio da ordem de 11 de junho de 1761, erigiu-se a vila de Paço do Lumiar, devido à sua excelente situação geográfica e as boas terras para a prática de cultivo¹⁴. Por isso, no mesmo ano, deu-se a ordem para os moradores brancos e índios da capitania fossem para a vila, chegando a enviar um grande número de índios que andavam dispersos por estes arredores para povoar e “cultivar as matas” da referida vila. Nessa perspectiva, segundo o governador, seria em pouco tempo uma das melhores vilas da capitania, além de populosa. As demais propriedades estavam localizadas da seguinte forma, a Fazenda de Amanajuhí estava na vila de Icatu, a Fazenda de Anindiba na vila do Passo do Lumiar, a Fazenda de S. Braz em São Luís, a Fazenda de Gerijó na vila de Viana. Nessas propriedades, sem a administração dos jesuítas, os rendimentos caíram muito. Os novos administradores não conseguiram manter a receita, conforme os relatórios que anualmente eram enviados, os lucros caíram ano após ano. Ao todo, foram levantados e enviados os rendimentos que correspondiam sete anos de administração. Os relatórios elucidam os rendimentos e despesas das fazendas sequestradas dos jesuítas e o valor líquido que foi para o cofre da Fazenda Real. Os relatórios de rendimento apresentam todas as produções das fazendas e engenhos, o que tornou possível compreender as funcionalidades dessas propriedades, fora das administrações dos jesuítas.

Tabela 2- Receita e despesa dos bens da Companhia de Jesus durante os anos de 1760- 1769

ANO	RECEITA	DESPESA	LÍQUIDO
1760	13.917.905	2.544.158	11.373.747
1761	1.930.099	116.490	1.813.60
1762	1.954.275	116.490	1.916.825
1763	2.096.071	257.700	1.838.371
1764	1.195.335	257.700	1.144.234
1765	7.190.545	965.890	6.224.650
1768	8.418.080	729.240	7.688.840
1769	6.408.045	836.995	5.571.050
Total			37.571.326

Fonte: AHU_ACL_CU_009, Cx. 16\Doc. 1712, AHU_ACL_CU_009, Cx. 42\Doc. 410, AHU_ACL_CU_009, Cx. 43\Doc. 428, AHU_ACL_CU_009, Cx. 44\Doc. 4336.

Sobre a mão dos novos administradores, os negócios apresentaram queda nas receitas de algumas fazendas, comparado aos rendimentos de 1760, período em que a ordem ainda estava no Maranhão, a grande flutuação econômica é evidente. Os valores das rendas têm uma queda significativa, uma justificativa apontada pelos administradores seria uma rigorosa seca que estava passando a capitania do Maranhão que acabou por diminuir muito a produção, principalmente nos engenhos,

¹⁴ Carta do governador Joaquim de Melo e Povoas para o secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 2 de julho de 1762. AHU, Avulsos do Maranhão, Cx. 41, Doc. 3997.

na produção de açúcar e aguardente. Conforme os dados, nos primeiros anos, houve uma queda na produção. A situação só começou a se estabilizar por volta de 1765, com o grande inverno, e as ditas fazendas começaram a render como antes.

Nesse mesmo ano, o governador Joaquim de Melo e Póvoas, enviou um ofício para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando uma relação dos rendimentos e despesas das fazendas¹⁵. Esse foi o segundo documento que elucidava sobre a questão dos rendimentos das propriedades, agora sobre a jurisdição dos administradores vigentes. Na carta, o governador justificava o fato de que, enquanto algumas fazendas apresentaram bons rendimentos, como era o caso das fazendas Amanajuê, Pericumã e Munim, que já se encontravam adiantadas, outras, como era o caso da fazenda do Maracu, no Pindaré, sofriam uma flutuação econômica muito grande. Segundo ele, em virtude de uma praga que assolava os canaviais. O governador buscava advertir os administradores das suas obrigações como tal e de manter receitas expressivas dessas propriedades. Segundo ele, deveriam ser castigados os que não faziam suas obrigações e tirados os que não conseguissem adiantar os rendimentos. Diante disso, os administradores nem sempre se mantiveram nos seus cargos, em 1762, o administrador do Engenho de Muni Mirim era João de Azevedo, no ano seguinte, o cargo estava nas mãos de Jose Nunes. Em 1764, a maioria dos administradores já haviam sido substituídos, os únicos que ainda se conservavam eram os das fazendas de Tutoia, o capitão-mor José de Couto Pereira, e o de Aldeias Altas, Manoel da Cruz.

Ressalta-se que a receita líquida daquele ano chegou à casa de 6.224.650, porém as produções apresentaram uma curiosidade. Com ressalvas às fazendas de gado do Engenho Munim Mirim, que tiveram renda da venda de gado e couro, e apresentou um rendimento do gado que rendeu 2.256.000 e de couro 720.000, as demais propriedades apresentaram somente rendimentos da produção de farinha, que totalizaram uma renda de 3.248.650 réis em um único ano. Isso é interessante, pois em tais produções havia uma grande variedade de lavouras. A justificativa que parece mais viável, seja pela data da colheita da mandioca e seu processamento. Quando se analisa o primeiro relatório, com os autos de sequestro e rendimento de quatro anos, algumas fazendas ainda não apresentavam rendimento em 1764, devido ao período de colheita ser por volta do mês de abril em diante. De acordo com os dados coletados, a produção de farinha totalizou nos anos de 1760 até 1770 um rendimento aproximado de 9.442.890. Isso representa em média 25% do valor total de toda receita, de acordo com a quadro abaixo:

¹⁵ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. 27 de janeiro de 1765. Lisboa. AHU, Avulsos do Maranhão. Cx 25. D. 2536.

Tabela 3- Rendimento de um ano das fazendas confiscadas 1764-1765

PROPRIEDADES	RENDA	DESPESA	LÍQUIDO
Eng. S. Bonifácio, do Maracu	666.840	388.000	3.287.590
Gado	2.256.000	-	
Couro que cortarão	720.000	-	
Farinha	32.250	-	
Engenho do Muni e Mirim	921.500	180.00	784.300
Farinha	61.35	-	
Fazenda Amanajuhí	215.910	2.100	779.310
Farinha	743.400		
Anindiba Passo do Lumiar	26.900	105.190	211.400
Farinha	186.600		
Fazenda do Pericumã	555.645	92.000	562.650
Farinha	112.200		
Fazenda de Gerijó	86.360	92.000	210.960
Farinha	216.600		
Fazenda Aldeyas Altas	388.440	-	388.440
Total		6.224.650	

Fonte: AHU_ACL_CU_009, Cx. 42\Doc. 4108.

A situação se estabiliza por volta de 1770, quando a capitania teve um grande inverno, fazendo com que as referidas fazendas tivessem os rendimentos de antes. A administração das estruturas agrárias e a forma como os jesuítas gerenciavam os gêneros produzidos dentro das propriedades é resultado de uma rede de negócios articulada por esses missionários. No Itapecuru, por volta de 1728, os missionários possuíam uma missão de repartição, no qual ocupavam os índios da nação Chai na fabricação de canoas, e as mulheres na fabricação de panos de algodão e na extração de baunilha, abundante no local. Havia ainda espaços dedicados ao trabalho dos escravos mais caros das fazendas e que geravam produtos especializados, como exemplo, ferrarias, olarias e carpintarias, como é visto no requerimento de 1727, do procurador geral dos colégios e Missões do Maranhão e Pará, João Teixeira. Esse solicita ao rei concessão aos índios das aldeias daquele Estado os ofícios de ferreiro, carpinteiro, tecelão e oleiro. Segundo João Teixeira, isso seria muito conveniente ao serviço divino, tê-los nas aldeias, assim como o necessário, haja vista as necessidades existentes nas aldeias, visto que “sem os quais se não podem conservar as ditas aldeyas, nem viver os pobres índios, por falta da

necessária ferramenta para a fábrica de suas lavouras; de panno para se vetirem e do mais necessário pera afabrica, e cobertura de suas cazas”¹⁶. De acordo com os bens que foram levantados pelos autos de sequestro, a ordem possuía uma olaria, no caso, a Olaria de S. Marcos. Essa produzia telhas, tijolos, produtos destinados a construção de casas, igrejas, colégios, seminários e edifícios públicos. Em 1760, o rendimento da olaria chegou a 208.980 réis. A utilização de indígenas que desenvolviam esses ofícios era essencial para as produções desses produtos. As benesses concedidas pelo monarca aos padres jesuítas favoreceram, aos mesmos, a responsabilidade pela repartição dos índios.

As Aldeias missionárias constituíam fonte de trabalho para seus empreendimentos, ou seja, utilizavam em proveito próprio. Ainda que os indígenas representassem a principal força de trabalho, mesmo com a introdução de escravos africanos, a mão de obra indígenas ainda era utilizada e disputada, principalmente nos trabalhos em que o conhecimento indígena era indispensável. No caso, a coleta das drogas do sertão, vista como uma das principais atividades da Amazônia colonial, com grande rentabilidade, tornou-se a comercialização das especiarias no mercado europeu, sobretudo do cacau que atingiu excelente preço, fazendo do seu cultivo e extração um dos principais negócios dos jesuítas. Nas propriedades jesuítas, havia a coleta e plantio de cacau, especialmente nas terras pertencentes ao Engenheiros de S. Bonifácio de Maracu. Com a utilização de trabalhadores indígenas, a companhia conseguiu atingir bons níveis de extração e plantio, sendo esse produto destinado ao comércio de exportação. Sendo assim, como já citado, a companhia exercia um forte comércio dentro e fora da capitania, com a comercialização dos excedentes. Conforme dados levantados, os valores em relação às lavouras de cacau e seus os rendimentos fazem referência apenas ao Engenho de Maracu, o qual aparecem com valores mais significativos nos 1760 a 1764, em que chegou a 1.027.000 réis. Os rendimentos apresentaram queda nos anos seguinte por conta da seca. Não obstante, a mão de obra negra também foi muito presente, uma vez que podemos observá-los devido ao expressivo número de escravos existentes sob a custódia dos jesuítas. Esses foram adquiridos por compra ou doação, e também da geração de uma prole mestiça, estruturando todo o restante da comunidade ao longo dos anos. Com o sequestro dos bens, todos os escravos que a ordem possuía no interior das fazenda/colégio foram vendidos em praça pública, de acordo com a documentação, o número de escravos chegou em 1760 ao total de 221 de todas as idades, o valor arrecadado com a venda chegou a 20.608.000 réis (sem contabilizar as despesas). O valor significativo remete ao que já foi discutido anteriormente e está ligada a origem da escravaria dos inicianos, a

¹⁶ Requerimento de João Teixeira ao rei D. João V. 11 de janeiro de 1727. AHU, Avulso do Maranhão. Cx. 15. D. 1548.

geração de uma prole mestiça. O incentivo ao casamento dos cativos e, conseqüentemente a formação de numerosas famílias propiciaram a formação de uma mão de obra bastante significativa, a ponto de eles não precisarem recorrer ao tráfico, como o resto dos moradores.

Considerações finais

Os subsídios apresentados nos permitem ter uma noção desses bens e de sua administração após o confisco. Com a expulsão da ordem, a coroa passou a ser a detentora desses bens, ao passo que ela nomeou administradores para a continuidade e a manutenção das produções das propriedades. Sob a mão desses novos administradores, os bens jesuítas apresentam queda nas receitas de algumas fazendas, se comparamos os rendimentos de 1760, período em que a ordem ainda estava no Maranhão, assim, é evidente a grande flutuação econômica. Os valores das receitas têm uma queda considerável que em parte pode ser procedente da seca que atingiu o Estado nesse período. O levantamento desses dados são números aproximados, os números apresentados neste trabalho não pretendem impor-se como absoluto, mas como indicativo da tendência dos volumes dos bens da ordem na capitania do Maranhão.

Referências

AMANTINO, Marcia Sueli. Os bens da Companhia de Jesus: meios para as missões. In: Carla GALDEANO, Carla; ARTONI, Larissa Maia; AZEVEDO, Silvia Maria. *Bicentenário de restauração da Companhia de Jesus (1814-2014)*. São Paulo: Loyola, 2014.

AMANTINO, Marcia. "Os jesuítas e os índios Gessaruçus nos sertões do Rio de Janeiro, século XVIII". *Revista Caminhos da História*, 1 (2014): 11-32.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos: O cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004.

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordo e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, SP, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro, Edição Graal, 1984.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil - 1580-1620*. Tradução de Ilka Stern Cohen. Bauru: EDUSC, 2006.

HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil*. Ensaio de interpretação a partir do povo: Primeiro época, período colonial. Petrópolis, RJ- Vozes, 2008.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomos III e IV. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.

NEVES NETO. Raimundo Moreira das. *Um patrimônio em contendas: Os bens jesuíticos e a magna questão dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1650-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

A presente pesquisa se propõe a analisar os bens confiscados da Companhia de Jesus a partir do inventário e auto de sequestro no momento da expulsão da ordem, numa tentativa de contribuir para o conhecimento sobre as estruturas agrárias construídas pelos jesuítas no antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão, bem como para o entendimento de seu papel na colonização e manutenção do Império português. Nosso intuito é apontar subsídios que nos permitam ter noção dessas propriedades, como fazendas, engenhos, escravos e outros bens pertencentes à ordem e à sua administração após sequestro e confisco dos bens. Portanto, o que foi confiscado e inventariado em 1760 foi uma parcela de terras que pertencia aos inicianos onde, ao longo de muitos anos, era uma poderosa estrutura econômica voltada para produções de uma diversificada lavoura, além de áreas criatórias, voltadas para a criação de gado vacum, cavalos e outros animais.

RESUMO

Capitania do Maranhão, Companhia de Jesus, Negócios Jesuíticos, Fazenda de Gado, Trabalho Indígena.

PALAVRAS-CHAVE

The present research proposes to analyze the assets confiscated from the Society of Jesus, from the inventory and the kidnapping record at the time of expulsion from the order, in an attempt to contribute to the knowledge about the agrarian structures built by the order in the former State of Grão-Pará and Maranhão, as well as, for the understanding of its role in the colonization and maintenance of the Portuguese Empire. Our aim is to point out subsidies that allow us to have an idea of these properties, such as farms, mills, slaves and other goods belonging to the order and its administration after the kidnapping and confiscation of the goods. Therefore, what was confiscated and inventoried in 1760 was a parcel of land that belonged to the Ignatians and where, over many years, a powerful economic structure focused on the production of a diversified crop, and the breeding areas, focused on the creation of cattle, horses and other animals.

ABSTRACT

Captaincy of Maranhão, Society of Jesus, Jesuit businesses, Cattle Farm, Indigenous work

KEYWORDS

Esmeralda Lima da Silva

Doutoranda em História pela
Universidade Federal do Rio
Grande do Norte,
esmeraldalima999@gmail.com.
A pesquisa contou com o apoio da
FAPEMA.

RECEBIDO: 25.06.2023

ACEITO: 11.11.2023